



4960
5

Fls.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Aparecida Silveira de Abreu

Em 21/03/2012

Decisão

Tendo em vista a ausência de impugnação e considerando a observância dos requisitos legais, HOMOLOGO O QUADRO GERAL DE CREDORES, na forma do art. 18 da Lei 11.101/2005, para que surta os devidos efeitos legais. Intimem-se

Nova Iguaçu, 21/03/2012.


Maria Aparecida Silveira de Abreu - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Aparecida Silveira de Abreu

Em ____/____/____